LEI N.º 2.402/2014

Concede Título de "Cidadão Honorário de São Mateus do SUL", ao Sr. GERSON CÉSAR SOUZA.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. ***GERSON CÉSAR SOUZA***, o Título de ***"CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR."***

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, em 03 de junho de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal